



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 132/2022 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019.

Considerando o Edital nº 007/2019 - Homologação do Resultado Final da Prova Objetiva de Redação do Concurso Público Grupo Gestão Governamental;

RESOLVE:

Convocar os candidatos aos cargos de Analista Administrativo Nível Superior e Assistente Administrativo Nível Médio, listados no Anexo Único deste Edital, aprovados no concurso, conforme vagas previstas nos subitens 2.1.1 e 2.1.2 do Edital nº 01/2018 de Abertura, para participarem da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 10 do Edital de Abertura.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

- 1.1 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:
- a) Diploma de Graduação Superior expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação para candidatos ao Cargo de Nível Superior e Ensino Médio completo com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação para candidatos ao Cargo de Nível Médio;
 - b) Carteira de Identidade;
 - c) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
 - d) Documento militar, se do sexo masculino;
 - e) CPF e comprovante de regularidade;
 - f) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
 - g) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;



Cód. verificador: 88960001. Cód. CRC: 37960E7
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 27/04/2022 12:20,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 132/2022 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

- h) Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos cinco anos;
- i) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- j) 02 fotos 3x4;
- k) Comprovante de Inscrição regular no respectivo Conselho de Classe para os candidatos aos cargos de Analista de Planejamento e Orçamento e Analista de Finanças e Controle.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado APTO, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.4 No ato do Exame Documental, o servidor responsável pelo atendimento, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.5 Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida, com exceção do Diploma de nível Superior e da Declaração solicitada na alínea f), os quais poderão ser apresentados até a data da posse.

1.6 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Diploma de nível Superior e ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.5, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

1.7 Sob nenhuma hipótese será oportunizado nova data para apresentação do Exame documental, da mesma forma que o não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Certame.

2. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

2.1 Ao candidato convocado será disponibilizado a possibilidade de um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado em formulário específico entregue na data marcada do Exame Documental.

2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental, contudo deverá comparecer no dia, local e horário estipulado no item 3 e Anexo Único deste edital, onde preencherá o Formulário previsto no item 2.1.

2.2.1 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar



Cód. verificador: 88960001. Cód. CRC: 37960E7
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 27/04/2022 12:20,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 132/2022 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

2.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

2.4 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

2.5 O candidato que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.2 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 4 e Anexo Único deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
- e) não devolver integralmente o material de aplicação da Etapa quando recebido;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

3.3 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

3.4 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Online da Secretaria de Estado da administração – SEAD, através do endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 132/2022 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

4. DO LOCAL E DATA

LOCAL: CENTRO DE DIFUSÃO CULTURAL JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICANÇO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 86 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 27 de abril de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018



Cód. verificador: 88960001. Cód. CRC: 37960E7
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 27/04/2022 12:20,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 132/2022 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO ÚNICO

DATA: 09/05/2022		HORÁRIO: 14 as 15h
CARGO/ESPECIALIDADE: S01 – ANALISTA ADMINISTRATIVO		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
25	0042152c	NAYARA LOPES MONTEIRO
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2	0043710e	DEON DENNER SILVA DE OLIVEIRA

DATA: 09/05/2022		HORÁRIO: 14 as 15h
CARGO/ESPECIALIDADE: S05 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
396	0004424g	YURI JORDY MENDES NERY
397	0054527c	LELIANE CARVALHO RIBEIRO
398	0022141h	RODRIGO DE BRITO PEREIRA
399	0000125j	CAMILO BRUNO MENDES TRINDADE(D)*
400	0004252d	ANANDA MACHADO FERREIRA
401	0025913f	IURI CARDOSO ARAUJO
402	0054214d	ELANA CARDOSO MARINHO
403	0058208g	ILTON TRINDADE LIMA
404	0002576i	MARIO RENATO LOBATO DA SILVA
405	0005081h	ATALIAS DE LACORTE MOLINARI
406	0004305j	MARIA DE NAZARETH SARGES RODRIGUES
407	0001072i	GLENDA SAMIA AMANAJAS PAES
408	0000644a	CARLA BEATRIZ GONCALVES DOS SANTOS
409	0012821b	YOHAV YASHIN NAZARIO DOS SANTOS





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 132/2022 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

DATA: 09/05/2022		HORÁRIO: 16 as 17h
CARGO/ESPECIALIDADE: S05 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
410	0015979h	MATHEUS PINHEIRO PINTO
411	0001022e	ANDERSON DE ARAUJO NEVES
412	0001942c	SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS
413	0002069c	LILIAN LUDIMILA DA SILVA LACERDA
414	0031445g	THAIZA FONSECA FREITAS
415	0010349e	KEZIANE SANTOS ALVES
416	0031356h	LIVIA MARQUES DOS SANTOS
417	0057130b	JOAO PAULO SILVA PINHEIRO
418	0005594d	WLADEMIR MATEI DORIGON
419	0000760c	NAYARA LUCINDA GOMES DOS SANTOS
420	0007898a	REYONNE NATHAN CABRAL DOS SANTOS
421	0004702i	VICTOR HUGO SENA DA SILVA
422	0000143a	KELLIANA OLIVEIRA PEREIRA SILVA
423	0005811h	MAGNO DOS SANTOS BARBOSA
424	0005401k	CLEBERTTON DA COSTA BARBOSA
425	0001954j	EDVANA KEILA COSTA QUARESMA
426	0003706a	JORDANE DOS SANTOS SOUZA
427	0040763k	GABRIELA SERRAO DE ALMEIDA VILHENA
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
24	0004449a	MAURICIO CARDOSO MAGALHAES

**Candidato empossado na condição de pessoa com deficiência, conforme Edital nº 090/2020 - RESULTADO DE POSSE, de 25 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 7.301, de 25 de novembro de 2020.*



Cód. verificador: 88960001. Cód. CRC: 37960E7
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 27/04/2022 12:20,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

